

Adjudicado para: JOAO L MARAMONG , pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 , com valor negociado a R\$ 721,0000 .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2018 16:52:59	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: JOAO L MARAMONG, CNPJ/CPF: 26.273.355/0001-48, Melhor lance: R\$ 1.350,0000, Valor Negociado: R\$ 721,0000

Item: 12
 Descrição: MESA
 Descrição Complementar: Lote 12 - MESA ESCRITÓRIO 140 CM, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: 01
 Valor estimado: R\$ 966,4500 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 746,0000 , com valor negociado a R\$ 656,0000 .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/10/2018 16:52:59	Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52, Melhor lance: R\$ 746,0000, Valor Negociado: R\$ 656,0000

CONSULTA PÚBLICA Nº 16/SME/2018

6016.2018/0026624-7 – OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de produtos de Material e Higiene III – Fraldas descartáveis tamanhos: P, M, G, GG (XXG), para as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Empresa: DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS

Considerando publicação do Diário Oficial da Cidade do dia 29/06/2018, pp. 95, este Núcleo de Aquisições aponta que constam respostas aos questionamentos e informações ofertadas pela empresa, onde, por ocasião das mesmas, indicamos as alterações ocorridas em Termo de Referência, que compõe anexo I do Edital.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as unidades educacionais da secretaria municipal de educação.

6016.2018/0057323-9 -I- À vista dos elementos que instruem o presente processo nº 6016.2018/0057323-9, em especial a manifestação de SME/CODAE/DIGECON (011287347) e tendo em vista a absoluta imprescindibilidade da prestação permanente dos serviços em questão e os riscos inerentes à sua descontinuidade, bem como as justificativas de escolha da nova contratada, ambos apontados pela área técnica desta Pasta, e considerando ainda o parecer da Assessoria Jurídica (doc 011916233), AUTORIZO, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, a contratação de:

A) Lote 1: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 66.700.295/0001-17 - Valor Total Mensal Postos - R\$ 717.602,50 (setecentos e dezessete mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos);

B) Lote 2: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 66.700.295/0001-17 - Valor Total Mensal Postos - R\$ 735.105,00 (setecentos e trinta e cinco mil cento e cinco reais);

C) Lote 3: PLURI SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 96.379.870/0001-92 - Valor Total Mensal Postos - R\$ 546.613,39 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos);

D) Lote 4: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 67.803.726/0001- Valor Total Mensal Postos - R\$ 505.027,78 (quinhentos e cinco mil vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

para fins da continuidade da prestação de serviços de vigilância para as Unidades Escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de 180 dias a partir de 22/10/2018 ou até que sejam concluídos os procedimentos licitatórios para a contratação dos serviços objeto do contrato em comento, o que ocorrer antes, ressalvando-se, neste caso, a possibilidade de rescisão unilateral sem ônus para a Administração.

2. A contratação em questão onerará as dotações orçamentárias indicadas nos docs. SEI, conforme abaixo:

- Lotes 01 e 02
- Nota de Reserva nº 68.156/2018 - doc.SEI! 011878294;
- Nota de Reserva nº 68.157/2018 - doc. SEI! 011878483;
- Nota de Reserva nº 68.158/2018 - doc.SEI! 011878579;
- Nota de Reserva nº 68.160/2018 - doc. SEI! 011878659;
- Nota de Reserva nº 68.162/2018 - doc.SEI! 011878708.
- Lote 03
- Nota de Reserva nº 68.024/2018 doc. SEI 011878868;
- Nota de Reserva nº 68.029/2018 doc. SEI 011878914;
- Nota de Reserva nº 68.032/2018 doc. SEI 011878952;
- Nota de Reserva nº 68.035/2018 doc. SEI 011899437.
- Lote 04
- Nota de Reserva nº 68.044/2018 doc. SEI 011881192;
- Nota de Reserva nº 68.045/2018 doc. SEI 011881213;
- Nota de Reserva nº 68.048/2018 doc. SEI 011881255;
- Nota de Reserva nº 68.051/2018 doc. SEI 011881298.

3. Ficam designados os fiscais do contrato indicados nos docs 011863119 (Lote 01); 011863717 (Lote 02); 011869573 (Lote 03) e 011871802 (Lote 04).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

EXTRATO DE ADITAMENTO 3234/DRE-IP/2018-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 613/DRE-IP/2018-RPP

6016.2018/0017132-7 - PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e ASSOCIAÇÃO EM FAVOR E DEFESA DA COMUNIDADE. CNPJ: Nº 59.291.278/0001-08 VIGÊNCIA: de 25/07/2018 à 24/07/2023 OBJETO: ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANADA, AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AUMENTO DO BERCÁRIO A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI BETEL ENDEREÇO: RUA SALVADOR MOTA Nº 101/109 – BAIRRO VILA INDUSTRIAL CAPACIDADE CONVENIADA: 287 CRIANÇAS, SENDO 177 DE BERCÁRIO FAIXA ETÁRIA: 00 A 03 ANOS VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30; 30 - R\$ 527,71; 30 - R\$ 484,14; 167 - R\$ 448,05 VALOR DO BERCÁRIO: 177 - R\$ 240,48 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 145.877,85 VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 42.564,96 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R\$ 17.278,58 (0,8% do VVVR) + IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 205.721,39 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 11.765.471,86 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16. 11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 17/10/2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WALDIR GREGIO - DRE JONATHAS RODRIGUES DA SILVA - CONVENIADA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0058362-5 - Compra de 2.400 Kits para utilização em seminários e eventos similares. Dispensa de Licitação. Sistema de cotação eletrônica. I. À vista dos elementos que

instruem o presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, utilizando o sistema de Cotação Eletrônica c.c a Lei Municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 44.279/03, 54.829/14, 55.107/14, 58.070/2018, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/17, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da IMPORTARE BRASIL COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº : 16.933.436/0001-73, no valor de R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais) objetivando aquisição de 2.400 kits para utilização em seminários e eventos similares, com as especificações contidas Edital de cotação eletrônica (SEI 011919333),com prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento, contados a partir da data da entrega da nota fiscal ou nota fiscal fatura; II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a seguinte dotação orçamentária nº 16.14.12.368.3026.2831.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente por meio da NR 68.556/2018 (SEI 011911774).

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0060265-4 - Fornecedor de 200 (duzentos) kits para eventos da DRE PJ. Ata de RP 102/2018-SMS-G. I. À vista dos elementos que instruem o presente, nos termos do inciso II do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c.c Lei Municipal 13.278/02 e Decretos Municipais 44.279/03, 56.144/2015 e 58.070/2018 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.324/17 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da ML GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.239.339/0001-61, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), objetivando o fornecimento de 200 "kits" (lancha, relativamente ao item 03 da ARP, com prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de fornecimento; II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a onerar a dotação orçamentária nº 16.14.12.368.3026.2.831.33903900.00 do orçamento vigente, conforme SEI (011916748).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 775.2018 - DRE PJ/RPP - CEI BERNARDO MENDES – DRE PIRITUBA/JARAGUÁ

PROCESSO: 6016.2018/0049346-4
 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA e a ASSOCIAÇÃO LIVRE DA TERCEIRA IDADE DA ZONA NORTE DE SÃO PAULO. CNPJ Nº 03.141.672/0001-05
 VIGÊNCIA: DE 17/10/2018 A 16/10/2023
 OBJETO: Celebração de parceria para atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE.

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento a partir da data da lavratura um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

NOME: CEI BERNARDO MENDES
 ENDEREÇO: Av. Bernardo Mendes da Silva nº 133, Vila Renato – CEP 02952-000, SÃO PAULO –SP.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 78 CRIANÇAS, SENDO 78 DE BERCÁRIO.

FAIXA ETÁRIA: O A 3 ANOS
 VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30 18- R\$ 527,71 0 - R\$ 484,14 0 - R\$ 448,05
 VALOR DO BERCÁRIO: - 78 - R\$ 240,48
 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 50.196,78
 VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 18.757,44
 VALOR DA VERBA INICIAL: R\$ 68.954,22

VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 6.387,00 + IPTU
 VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 75.341,22 + IPTU

MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP
 VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 4.957.455,52
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00

DATA DA LAVRATURA: 17/10/2018 ;SIGNATÁRIOS: Sr. Rui da Silva Lima - Diretor Regional de Educação - DRE PJ ; Sra. Helena de Oliveira dos Santos - Entidade Parceira

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

PROCESSO 6016.2017/0044464-0

À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a manifestação do Setor de Supervisão SEI nº 011835330, que acolho com a competência a mim delegada pela Portaria nº 2324/2017/SME e fundamentada pelo artigo 42, I da Portaria nº 4548/2017, AUTORIZO o aditamento para ampliação da capacidade de atendimento de 314 (trezentas e catorze) crianças de 0 a 3 anos sendo 18 (dezoito) crianças de berçário para 332 (trezentas e trinta e duas) crianças de 0 a 3 anos sendo 36 (trinta e seis) crianças de berçário, no CEI São Franklin de Assis, cuja mantenedora é o CENTRO SOCIAL BROOKLIN PAULISTA, CNPJ 61.863.825/0001-24. Para fazer frente à despesa foi juntada a nota de reserva nº 17.826 no valor de R\$ 47.380,55 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) onerando a dotação 16.00.1 6.18.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.

Processo 6016.2016/0016838-1

1. À vista dos elementos constantes no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistência Jurídica desta Diretoria SEI nº 011932862 que acolho, com a competência delegada pela Portaria nº 2324/2017 e fundamentada pelo artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 9912382952, firmado entre a PMSP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0031-29, cujo objeto é a prestação de serviços de Carta Comercial de 1º porte com aviso de recebimento (via Internet) e Telegrama Nacional (via Internet) para a Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por mais 12 (doze) meses, com início em 29/10/2018, pelo valor mensal de R\$ 4.404,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais) e valor total estimado para o período de 12 meses de R\$ 52.848,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais);

2. Permancem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente;

3. Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, a favor da empresa acima citada, R\$ 9.248,40 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) onerando a dotação nº 16.18.12.368.3026.2.831.33.90.39.00.00 do orçamento vigente, sendo que o restante onerará dotação do próximo exercício, DOC SEI nº 011909125.

Processo 2015-0.142.239-8 I – DESPACHO

I – À vista do contido neste processo, em especial o parecer técnico favorável da Supervisão Escolar (SEI nº 011907357e da Assessoria Jurídica SEI nº 011940636, AUTORIZO com fundamento na Lei 14.058/05 e na Portaria 671/06-SME, o aditamento do Convênio MOVA/SP nº. 02/2015 firmado com o ASSOCIAÇÃO VIVER MELHOR JD MIRIAM, com inscrição no CNPJ sob nº 05.097.443/0001-66, referente ao Programa de Alfabetização

de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP, nos seguintes termos:

1. exclusão de 01 (uma) sala da Rua Rainha das Missões, 206, Vila Missionária.

II – A documentação exigida pela Portaria SME nº. 671/06-SME, em especial as certidões negativas de débitos, deverão estar devidamente em vigor no momento da efetiva celebração.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

Processo 6016.2018/0054692-4. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 05/2018-ARP 004/SMG-COBES/2018. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção de Aparelhos Purificadores de Água .CONTRATANTE: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA.

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA, CNPJ 09.114.027/0001-80. VALOR: R\$ 3.840,00. VIGÊNCIA: 21/09/18 a 20/09/19.

DOTAÇÃO: 16.17.12.122.3024.2100.3390.39.00. SIGNATÁRIOS: Luci Batista C. Soares de Miranda e Larissa Miranda Teixeira.

6016.2018/0041279-0. Termo de Comodato Escola Beit Yacoov. I- À vista dos elementos constantes do presente, RER-RATIFICO o despacho publicado no DOC de 04/08/2018, pág.77, para atualizar o valor da despesa referente ao IPTU do imóvel cedido em comodato à DRE-PE pela Escola Beit Yacoov, CNPJ 04.224.173/0001-44, que passa a ser de R\$ 210.000,00, ratificando-o nos demais termos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2018/0057232-1 _CELEBRAÇÃO DE PARCERIA/TERMO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUINDO O AMANHÃ – CNPJ: 18.070.517/0001-12 – I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, a CELEBRAÇÃO DE PARCERIA do Termo de Colaboração com a Organização da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTRUINDO O AMANHÃ CNPJ: 18.070.517/0001-12 que tem por objeto a manutenção do CEI CONSTRUINDO O AMANHÃ, com atendimento para 78 crianças de 0 a 02 anos, sendo 66 crianças de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 66.068,46 (sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) , incluindo o adicional de berçário no valor de R\$ 15.871,68 (quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), acrescido do valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mais IPTU, para cobrir despesas com a locação, a Organização faz jus ao Repasse inicial no valor de R\$ 66.068,46 (sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a minuta 011719914 e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. - II. - Acolho as justificativas de em doc. SEI nº 011708300 para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. - III. - Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação de em doc. SEI nº 011953938 fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Alexandra Pinheiro Sinhorelli - RF: 735.896.2, e como suplente, a servidora Margareth Oliveira Dias - RF: 590.881.7. - IV. - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IQ nº 64. - V. - As despesas de correntes da celebração ora autorizada onerará o dotação orçamentária nº. 16.10.12.36 5.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 indicada na Nota de Reserva nº 68.382. - VI. - Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. - VII - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. - VIII. - Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Itaquera para emissão da Nota de Empenho e demais providências subseqüentes. Fica autorizado o cancelamento dos saldos das notas de Reserva /Empenho caso seja necessário. Valor estimativo de R\$ 4.814.236,86

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

Processo SEI nº 6016.2018/0061496-2. Aquisição de Material Eletroeletrônico - CEU. Edital nº 13/DRE-MP/2018

I. No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 2.324/17 e tendo em vista os elementos constantes no presente processo administrativo, notadamente das reservas orçamentárias nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 , artigo 20 da Lei Municipal nº 13.278/02 e os artigos 20 a 25 do Decreto Municipal nº 44.279/03 c/c Decreto 45.689/05, Decreto 54.102/13 e demais normas legais aplicáveis, APROVO a Minuta do Edital nº 13/DRE-MP/2018 . Em consequência, AUTORIZO a abertura do certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de material eletroeletrônico destinados ao desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas, recreativas e culturais nos Centros Educacionais Unificados – CEUs. II. A sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/ DRE-MP/2018, do tipo menor preço por item, será realizada no dia 12/11/2018, às 09 horas, através do UASG nº 925203 pelo sítio www.comprasgovernamentais.com.br. III. Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação I, instituída através da Portaria nº 132 de 18 de Outubro de 2018. IV. O caderno de Licitação, composto de edital e seus anexos, poderá ser adquirido mediante o recolhimento na rede bancária credenciada da importância de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha, a ser recolhida aos cofres públicos através de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame, na Diretoria Regional de Educação São Miguel situada na Avenida Nordestina, 747 – sala 209 – Vila Americana– São Paulo/SP, ou através do site: http://e-negociosidadespp.prefeitura.sp.gov.br.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

Processo SEI 6016.2017/0051341-2. Aditamento de Termo de Colaboração. Portaria SME nº 4.548/2017. CEI ESTRELA DO AMANHÃ

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO a partir de 23/10/2018, do Termo de Colaboração nº. 335/DRE–MP/2018-RPP com o Instituto Miguel Prado– CNPJ nº 03.958.635/0001-94, que tem por objeto a manutenção do CEI Estrela do Amanhã com atendimento para 134 crianças de 01 a 03 anos, sendo 36 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 85.983,48 (Oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mais R\$ 2.835,62 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para custeio de locação, mais IPTU. II. As despesas decorrente da celebração ora autorizada onerará o dotação orçamentária nº. 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.3 9.00.00. III. A documentação exigida pela Portaria 4.548/2017 deverá estar em vigor no momento da efetivação formalização do aditamento.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL
 6016.2018/0033029-8 Manutenção Predial 1º Escalão do Decreto nº 29.929/91- À vista dos elementos constantes do presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 2.324/17/SME tendo em vista as reservas orçamentárias nº 68.685 e demais elementos contidos nestes autos de processo, AUTORIZO, com fundamento no inciso I artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, a contratação da Empresa: CEDRO AFS EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI-ME- CNPJ 23.254.666/0001-71, objetivando a manutenção predial prevista no 1º Escalão do Decreto Municipal nº 29.929/91 para a EMEI SEBASTIANA ARRUDA CRUZ OLIVEIRA, onerando as Dotações Orçamentárias 16.20.12.368.3010.4360.3.3.90.39.00.00 nos valores de R\$ 31.496,86 (trinta e um mil, quatrocentos e nove e seis reais e oitenta e seis centavos), do orçamento vigente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL
 6016.2018/0033042-5 - Manutenção Predial 1º Escalão do Decreto nº 29.929/91- À vista dos elementos constantes do presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 2.324/17/SME e tendo em vista a reserva orçamentária de nº 68.688 e demais elementos contidos nestes autos de processo, AUTORIZO, com fundamento no inciso I artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, a contratação da Empresa CEDRO AFS EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI - CNPJ 23.254.666/0001-71, objetivando a manutenção predial prevista no 1º Escalão do Decreto Municipal nº 29.929/91 para o CEI CIDADE PEDRO JOSÉ NUNES onerando a Dotação Orçamentária 16.20.12.368.3010.4360.3.3.90.39.00.00, no valor total de R\$ 25.574,75 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), do orçamento vigente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL – Denúncia da parceria - Processo SEI 6016.2017/0051108-8 - DESPACHO I- Em face dos elementos constantes que instruem o presente, em especial o parecer do gestor de parcerias e manifestações dos setores competentes desta DRE, e com base na competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/17, AUTORIZO a DENÚNCIA do CEI BELEM , a partir de 23/10/2018, nos termos do Artigo 68, incisos I e III da Portaria SME 4.548/2017, do Termo de Colaboração nº 527/DRE-MP/2018- RPP, firmado com a organização Associação Beneficente e Promocional Belém, inscrita no CNPJ: 50.709.120/0001-30 II. AUTORIZO ainda o cancelamento do saldo das Notas de Empenho nº 75487/2018, 92949/2018 e 46646/2018, no valor total de R\$ 303.863,64(Trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) . III. Os setores pertinentes desta Diretoria Regional de Educação deverão zelar para que haja regular prestação de contas de todos os valores e eventuais bens repassados à entidade. IV.Encaminhe-se ao setor competente da DRE, para as providências pertinentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2018/0058990-9-CONFECÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS PARA O 6º GONGREG. I - À Vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo título de Nomeação 30 de 19 de Janeiro de 2017 do D.O.C de 20/01/2017, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Lei Federal 8.666/93 art. 24, e Decreto 58.070 de 16/01/2018, **AUTORIZO** a CONFECÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS para o 6º CONGREG, conforme solicitação via Memorando Nº SEI 011494412 e INQUISIÇÃO Nº SEI 011562896, cuja a empresa fornecedora será a RENOVARY FUTURE COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ nº 10.943.472/0001-31, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) onerando a dotação 16.21.12.3 68.3026.2.831.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 66.502/2018 Nº SEI 011786641.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO